



CÂMARA

MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ



PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. **CELSO BANDEIRA DA SILVA JÚNIOR**, responsável pelo Controle Interno da **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA**, nomeado nos termos do Decreto/Portaria **Nº 108/2023**, de **01 de novembro de 2023**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Licitatório **Inexigibilidade Nº 6/2025-020102-C**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA SINGULAR NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, celebrado com a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o órgão;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Portel/PA, 06 de janeiro de 2025.

CELSO BANDEIRA DA SILVA JUNIOR:93979401200 Assinado de forma digital por
CELSO BANDEIRA DA SILVA JUNIOR:93979401200

CELSO BANDEIRA DA SILVA JÚNIOR
CONTROLE INTERNO